



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 15/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO, que a próxima quinta-feira dia 07 de setembro de 2017, é feriado, Dia da Independência do Brasil. Inclusive não obstante o que vem passando os municípios brasileiros com as constantes quedas nos repasses do FPM, necessário se faz que esta administração pública como um todo faça contenção de despesas, mormente no que se refere às repartições públicas municipais no que diz respeito à energia elétrica, água, material de expediente etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha o próximo dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO 2017 (DOIS MIL E DEZESETE).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

JOSE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS